

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.684, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Revoga o Decreto nº 12.976, de 28 de janeiro de 2008 que "Renomeia o cargo em comissão que especifica, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 2089/2014/GDG, de 23 de junho de 2014, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, AP.010.1.003429/14-65,


DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.976, de 28 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21, de 30 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), **30 de JUNHO** de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 613

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0393/2014-GAB/Reitoria, datado de 21 de maio de 2014, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.002785/14-13,

RESOLVE conceder autorização para que **JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto I - DE, Matrícula nº 243691-4, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **08 a 15 de setembro de 2014**, para participar do "XII Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação – As ciências da Educação: espaços de investigação, reflexão e ação interdisciplinar", que será realizado na cidade de Vila Real – Portugal.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 26 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO PEREIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOANE BARROS DE MIRANDA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA LAIANA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

MARONNYO DA COSTA E SILVA VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoas, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

DANYSIA DE PAIVA HOLANDA JACOBINA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento e Orientação ao Cidadão, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

CARLYNNI CARVALHO FREITAS MARTINS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

SÓRIA MARIA PORTELA DE DEUS MACÊDO, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

JOSÉ GONÇALVES CAMPÊLO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

JORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

SABRINA TALIA CASTRO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAVELL VALERIO DE MIRANDA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoas, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

JOSÉ DE DEUS CARVALHO NUNES JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

SILVIA BRANDÃO DA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

SILVIA MARIA FELIX DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

CLAUDERLANDO ALVES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

WILLIAM BRUNDLE QUEIROZ DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO HILTEFRAN DANTAS FERRO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NADIA MARIA FRANÇA COSTA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Noberto Moura de Elesbão Veloso, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TIÊGO BEZERRA COIMBRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Noberto Moura de Elesbão Veloso, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO SILVA CRUZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Benedito Martins do Rêgo de União, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS **DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO SANTOS DE DEUS CRUZ, do Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas Públicas, símbolo DAS-3, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2014.

NILDENE RAMOS RODRIGUES CAVALCANTE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador dos Espaços de Acolhimento, símbolo DAS-2, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CHRISTINA MAYRA DE CASTRO NUNES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador dos Espaços de Acolhimento, símbolo DAS-2, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

DIRCEU DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Acolhimento, símbolo DAS-2, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2014.

MAURICIO CAMILO DA SILVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas Públicas, símbolo DAS-3, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2014.

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA ROSA VITORINO CASTRO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GABRIEL LUCAS ZANOVELLO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

FRANCISCO OLIVAN MOTA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Pesquisa, símbolo DAS-2, do Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JOSE NOGUEIRA LEAL BRITO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro Nacional de Carteiras de Habilitação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANUEL DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro Nacional de Carteiras de Habilitação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DE MARIA COSTA SAMPAIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de União, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALMIR OLIVEIRA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de União, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ROSÂNGELA MARIA SOARES DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001.316-1, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN** à disposição da Secretaria de Governo- **SEGOV**, a partir de **23 de junho de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.**

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEAN DOURADO PESSOA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Sistemas Legados, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2014.

BRUNO LEONARDO ALVES COSTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão do Governo Digital, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2014.

ANA MARIA RIBEIRO DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2014.

IGO COUTINHO MOURA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2014.

JOSE ANTONIO RODRIGO FEITOSA LIMA, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Gestão Estratégica, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DAYSEE DE MARIA GASPARGALCÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento aos Usuários, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2014.

ROGER DE ARRUDA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Infra-Estrutura e Serviços Compartilhados, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2014.



MARIA JOACLE DE MORAIS MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2014.

CLOVES FERREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 26 DE JUNHO DE 2014

JORGE ALAN DA LUZ BARRADAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Gestão Estratégica, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2014.

JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ITALO MOTA DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CELENE MARIA MORAES FONTENELE, do Cargo em Comissão, de Coordenador Comunitário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

ROBERTA ALVARENGA SALVADOR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

EUCLIDES FERREIRA PASSOS NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos de Inclusão Digital, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

RICARDO TAVARES DE LIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEILA MARIA DE SOUSA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Comunitário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

RAIMUNDO PEREIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos de Inclusão Digital, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

CRISTIANE LEITE LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

FRANCILANE PIEROTE DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2014

CARLOS EUGÊNIO LEAL BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

ADRIANA DE AGUIAR MACHADO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Suporte Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSINA ADELAIDE ROCHADA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Abrigo Masculino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTIANE DA COSTA SOUZA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

REGINA CELIA MENDES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

KARINY FLÁVIA MOURA DA MATA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

LUIS NUNES RIBEIRO FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIANE CARDOSO DE ALCANTARA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Abrigo Masculino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

LISANIA MARIA CARVALHO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Abrigo Feminino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

CARLOS ALBERTO TEIVE DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

JANAINA MARTINS NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

VANICLEUDI DE MEDEIROS NASCIMENTO QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

FABIA ADRIANA DE CALDAS BRITO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

ANAIDE MARIA GALISA ALVES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

PAULO DE TARSIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas de Gênero, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO LIMA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas de Transferência de Renda, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

KATIUSCIA DE SOUSA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação de Projetos SUAS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

EMANUELLE MARREIROS VASCONCELOS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento à Rede SAC, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

EVANILDA BATISTA DANTAS FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Benefícios de Prestação Continuada, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PRISCILA FREITAS FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

ADRIANA DE MOURA ELIAS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fomento à Gestão Plena, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

GIULLYANE MOITA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

BRAULIO MOUREIRA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação e Direitos Humanos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA LIARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

MARCELO CARVALHO SANTOS CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas de Transferência de Renda, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

EVANILDA BATISTA DANTAS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento à Rede SAC, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

ÉRICO MIRANDA DE ALENCAR ARARIPE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.

INGREDY LEITE GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Questões Étnicas e Contra a Discriminação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2014.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:21.05.14

PORTARIA Nº 21.000-544/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA PERPÉTUO DE MOURA**, PIS/PASEP 17014933858, CPF 180.724.533-00, matrícula nº 042281-9, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe "III", Padrão "E", do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 1.704,26 (MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.526,84
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....25,54
III - Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$.....151,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.704,26

EM:22.05.14

PORTARIA Nº 21.000-494/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AMIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10758286292, CPF 097.979.394-72, matrícula nº 072125-5, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível "III", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.601,03 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.505,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....95,48
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.601,03

EM:27/05/2014

PORTARIA Nº 21.000-743/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.432/12.775 (0,89) R\$ 739,82) valor do benefício médio individual, a **ANTONIO NERES**, PIS/PASEP 17020826065, CPF 216.777.353-68, matrícula nº 058351-x, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 658,43 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, Inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 11.432/12.775 / (0,89) de (R\$ 739,82) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09.	R\$.....658,43
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$.....658,43

EM:21.05.2014

PORTARIA Nº 21.000-419/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO BORGES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17026418074, CPF 261.912.533-20, matrícula nº 074808-X, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SI", Nível "I", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.239,15 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.239,15

EM:13.05.2014

PORTARIA Nº 21.000-556/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELMA COSTA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17019474991, CPF 226.864.103-10, matrícula nº 051268-X, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão "D" do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....50,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$748,00

EM:15.05.14

PORTARIA Nº 21.000-299/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FELIPE FLORENCIO DA SILVA**, PIS/PASEP 17030974504, CPF 302.719.913-72, matrícula nº 073547-7, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe "I", Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 765,84 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....708,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....57,84
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$765,84

EM:15.05.14

PORTARIA Nº 21.000-552/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA LUSTOSA MACHADO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17045531646, CPF 304.917.033-68, matrícula nº 059542-0, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 922,61 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a L.C nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....886,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$922,61

EM:21/05/2014

PORTARIA Nº 21.000-710/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA MARIA BATISTA**, PIS/PASEP 17020808040, CPF 286.721.003-87, matrícula nº 058655-2, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "A", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.008,74 (DOIS MIL, OITO REAIS E SETENTA E QUARTO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.869,03
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....139,71
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.008,74

EM:30.04.14

PORTARIA Nº 21.000-533/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILENE CARVALHO SANTOS**, PIS/PASEP 17024445481, CPF 199.909.523-53, matrícula nº 069978-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.659,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.659,74

EM:28.05.2014

PORTARIA Nº 21.000-685/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **VALQUIRIA DE SOUSA ANDRADE**, PIS/PASEP 17033715569, CPF 333.972.871-20, matrícula nº 070552-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 714,21 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

De acordo com o Art. 7º, do Inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 28,84/30 Avos (R\$ 698,00) do vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13 e Art. 2º, inciso II da O.N nº 01/12.	R\$.....671,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$714,21

EM:26.05.2014

PORTARIA Nº 21.000-728/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO CESAR DE ALMEIDA LIMA**, PIS/PASEP 19005305617, CPF 130.484.143-04, matrícula nº 061223-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível "I"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.261,44 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....109,17
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.261,44

EM:26.05.14

PORTARIA Nº 21.000-739/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DULCEIDE ANTÃO DE CARVALHO BEZERRA**, PIS/PASEP 17020830461, CPF 218.193.783-49, matrícula nº 057331-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.720,13 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....157,70
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.720,13

EM:22.05.14

PORTARIA Nº 21.000-470/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELVANIR RODRIGUES DE SOUZA**, PIS/PASEP 10771342281, CPF 231.028.883-72, matrícula nº 072310-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,01 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.004,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,74
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.092,01

EM:28.05.14

PORTARIA Nº 21.000-108/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MAURA TEIXEIRA ALVES BARROSO**, PIS/PASEP 10120915690, CPF 131.480.443-04, matrícula nº 054091-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.746,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....184,10
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.746,53

EM:03.06.14

PORTARIA Nº 21.000-676/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TANHA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, PIS/PASEP 17024453271, CPF 273.562.303-30, matrícula nº 074000-4, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.131,71 (MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.076,14
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....55,57
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.131,71

EM:12.05.14

PORTARIA Nº 21.000-532/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLIMAR MIRANDA RODRIGUES**, PIS/PASEP 17051502210, CPF 347.530.523-20, matrícula nº 078187-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.394,79 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....93,37
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.394,79



EM:03.06.14
 PORTARIA Nº 21.000-751/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS**, PIS/PASEP 17037139694, CPF 730.641.223-04, matrícula nº 076313-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.475,94 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.475,94

EM:22.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-716/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NILDA DE SOUSA SILVA**, PIS/PASEP 17030974377, CPF 267.091.393-87, matrícula nº 076695-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.486,36 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.486,36

EM:03.06.14
 PORTARIA Nº 21.000-789/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA DENISE SILVA AGUIAR**, PIS/PASEP 17015812701, CPF 697.585.143-34, matrícula nº 083642-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.170,46 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....18,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.170,46

EM:20.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-704/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RIVANEIDE MARQUES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17003198884, CPF 156.535.283-15, matrícula nº 043096-0, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.163,22 (MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente ao Adicional por Tempo de Serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.127,24
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....35,98
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.163,22

EM:30.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-768/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ODILON MADEIRA COELHO NETO**, PIS/PASEP 10095243299, CPF 029.648.213-72, matrícula nº 044212-7, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 10.228,97 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.	R\$.10.159,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....69,59
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$. 10.228,97

EM:19.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-681/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA ROSA SANTIAGO NETA**, PIS/PASEP 17003172516, CPF 183.836.883-34, matrícula nº 039783-X, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.205,77 (MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória adicional por tempo de serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.169,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....35,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.205,77

EM:08.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-252/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIO NONATO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10105664577, CPF 330.564.043-04, matrícula nº 040386-5, ocupante do cargo de **Auxiliar de Operações, Classe "C", Referência 18**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 1.347,95 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$.....896,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$.....192,55
III - URP - Decisão Judicial, de acordo com agravo de Petição nº TRT - AV - 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012.	R\$.....259,13
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.347,95

EM:26.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-388/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, PIS/PASEP 1704423130, CPF 287.574.243-49, matrícula nº 076079-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.240,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.240,02

EM:29.04.14

PORTARIA Nº 21.000-490/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES LOPES SOUSA**, PIS/PASEP 17004723303, CPF 863.119.303-82, matrícula nº 074239-2, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.236,91 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,64
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.236,91

EM:25.04.14

PORTARIA Nº 21.000-323/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO VIANA**, PIS/PASEP 17024450396, CPF 183.520.733-20, matrícula nº 073440-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,20 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,45
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.650,20

EM:02.05.14

PORTARIA Nº 21.000-508/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MENDES DE MELO**, PIS/PASEP 17022210002, CPF 227.160.503-25, matrícula nº 055689-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.141,24 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.004,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.141,24

EM:19.05.14

PORTARIA Nº 21.000-679/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUIZ MENESES DA SILVA**, PIS/PASEP 10087137701, CPF 067.158.853-20, matrícula nº 004470-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 795,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....723,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....72,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$795,00

EM:27.05.14

PORTARIA Nº 21.000-746/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA**, PIS/PASEP 17030950370, CPF 227.537.703-44, matrícula nº 000864-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, com os proventos de **R\$ 1.062,02 (MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.026,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.062,02

EM:16.04.14

PORTARIA Nº 21.000-344/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS COSTA**, PIS/PASEP 17003151934, CPF 097.383.203-72, matrícula nº 020821-3, **Grupo Ocupacional Nível Auxiliar, Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.696,49 (MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II, da Lei nº 6.201/12, referente a gratificação de Urgência e Emergência, e adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidos ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12.	R\$...1.505,24
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....39,37
III - Gratificação de Urgência e Emergência, de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/2006.	R\$.....151,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.696,49

EM:18.06.14

PORTARIA Nº 21.000-478/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AURILUCE TEIXEIRA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10222199218, CPF 036.235.213-53, matrícula nº 092458-0, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 2.814,44 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$...16.815,98
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA - de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de março/2014).	R\$.....998,46
III - GIA - METAS, de acordo com a Lei Complementar nº 62/05, nos seus artigos 28 e 30 c/c o Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08.	R\$... 4.000,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$ 21.814,44

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPIGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

PORTARIA N.º 014/2014

Teresina, 26 de Junho de 2014

O Diretor do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de ordenamento administrativo das atividades inerente ao IMEPI;

CONSIDERANDO ainda a necessidade dar maior celeridade aos processos administrativos relacionados com o IMEPI;

RESOLVE:

1. CONSTITUIR uma Comissão Permanente de Licitação, composta 05 (cinco) servidores do IMEPI;

2. DESIGNAR em conformidade com Art. 51 da lei 8.666/93 os Servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, pelo período de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

01 João Mendes da Silva Filho - Matrícula 022897-4.....
Presidente

02 Aquiles Pereira dos Santos Neto - Matrícula 230676-0
Secretário

03 Vanusa Silva de Oliveira - Matrícula 001051-X Membro

04 Sabrina Tália Castro de Araújo - Matrícula 246580-9..... Suplente

05 Maria Madalena dos Santos Sales Matrícula 036520-3 Suplente

A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA

Diretor Geral
IMEPI / INMETRO

OF. 305



Portaria N.º DGE/083/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **José Faustino Lopes de Sousa**, Matrícula n.º 05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do contrato PJU 53/2014 para a Execução dos Serviços de Construção de 100 (cem) redutores de velocidade: Serviços Preliminares, Serviços Complementares e Sinalização nas Rodovias: Malha Rodoviária Pavimentada, trecho Regiões: Norte - Sul - Centro e Sudeste do Piauí. Conforme Processo Administrativo N.º 0588/2014, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,
em Teresina, 26 de junho de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

OF. 200

Portaria n.º 005/2014 - SEID

A SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EMANUEL NOGUEIRA LIMA**, servidor, Gerente de Articulação, para responder pela **Assessoria Jurídica** da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, podendo o mesmo requerer, retirar, assinar e apresentar quaisquer documentos internos inerentes à função que ora foi designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 03 de junho de 2014.

Art. 3º - Registre-se, cientifique-se, publica-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, em Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

OF. 141



PORTARIA GDPG - N.º 243/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n.º 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público, **Dra. DAYANA SAMPAIO MENDES**, para atuar em regime de substituição na 6ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução n.º 022/2011 - CSDP, durante o mês de **julho/2014**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - N.º 244/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público, **Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para atuar em regime de substituição na 5ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "e" da Resolução n.º 022/2011 - CSDP, durante 15 (quinze) dias do mês **julho/2014**, a partir do dia **16/07/2014 a 30.07.2014**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - N.º 245/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, para atuar, em regime de substituição, na 3ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução n.º 022/2011 - CSDP, 15 (quinze) dias do mês de **julho de 2014**, a partir de **16/07/2014 a 30/07/2014**, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG - N.º 246/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público **Dr. JEIKOLEAL MELO HOHMANN BRITTO**, para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, na comarca de Cristino Castro (audiências), em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução n.º 022/2011 - CSDP, sem prejuízo de suas atividades, durante o mês de **julho de 2014**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de junho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 414



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

PORTARIA Nº 008/2014

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ –ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelo engenheiro **GALDINO COELHO FEITOSA FILHO** e pelos técnicos **SEBASTIÃO ABREU DE SOUSA** e **VALDINAR CARNEIRO DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento provisório das Obras e Serviços de 301 unidades habitacionais, Lote IV, do empreendimento Residencial Jacinta Andrade, nesta capital.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 26 de junho de 2014

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 009/2014

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ –ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pela arquiteta **MARIA LUCIA DE BASTOS FONTES** e pelos técnicos **PEDRO PEREIRA DA SILVA** e **FRANCISCO ESTÁCIO DOS SANTOS** para, sob a presidência da primeira, procederem o recebimento provisório das Obras e Serviços de 209 unidades habitacionais, Lote I, do empreendimento Residencial Jacinta Andrade, nesta capital.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 26 de junho de 2014

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Diretor Geral

OF. 640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº180 / 2014 Teresina, 27 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCÍDIO BESERRA PRIMO**, Analista do Tesouro Estadual, mat. 226257-6, para exercer a função de Diretor da Unidade de Controle Contábil – SUTESPI, com efeitos a partir desta data.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 219



ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS



CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA E NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

PORTARIA Nº 416/14

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 27/01/2014 e retificações

RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ACESSOR JURÍDICO (A01), QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 - Relação final dos candidatos ao cargo Assessor Jurídico (A01), qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

0000629e - Candidato com deficiência - RAIMUNDO HELIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

2 - NOMEAR E CONVOCAR PARA POSSE OS SEGUINTE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XIV DO EDITAL 01/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Relação dos candidatos nomeados e convocados para tomar posse, na seguinte ordem: cargo/área, ordem de classificação, número de inscrição e nome do candidato.

2.1 - Assessor Jurídico (A01):
1- 0000322a - DIEGO AMORIM NEVES REIS;
2- 0000427d - FLAVIA LAISSA ROCHA MORAES;
3- 0000281b - DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE;
4- 0000371c - ENIO CEZAR DIAS BARRENSE;
5- 0000629e - Candidato com deficiência - RAIMUNDO HELIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR;
6- 0000798f - LUIS FERNANDO RAMOS RIBEIRO GONCALVES;
7- 0000618k - JOSE AMERICO DA COSTA JUNIOR;
8- 0000181i - BRUNO ARAUJO DE SOUZA;
9- 0000230g - CAROLINE DE CARVALHO LEITAO;

2.2 - Auditor Fiscal de Controle Externo - Área Comum (B02):
1- 0001585e - LEONARDO CESAR SANTOS CHAVES;
2- 0001442e - FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO;
3- 0001413i - ERIKA BARROS DA SILVA NUNES;
4- 0001643d - MARCUS VINICIUS DE LIMA FALCAO;

2.3- Bibliotecário (C03):
1- 0002122c - EVELINE DA SILVA OLIVEIRA.

2.4- Enfermeiro (D04):
1- 0002279c - KELLY DE SOUSA MACIEL.

2.5- Jornalista (E05):
1- 0001855h - LARISSA GOMES DE MENESES SILVA.

2.6- Médico (F06):
1- 0002347e - LUCIANO DE SOUZA COUTINHO.

2.7- Pedagogo (G07):
1- 0002138g - FRANCISCAAUGISIANA DE MENESES COSTA.

Teresina/PI, 01 de julho de 2014.

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI

OF. 1002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

A REITORA, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSI- DADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

-Portaria nº 0857, de 18 de junho de 2014 - Designar os membros da Banca Elaboradora/Examinadora da Prova Escrita Dissertativa para o Cargo de Delegado de Polícia Civil do Concurso Público da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí/2014 - Edital nº 002/2014.

NOME	FUNÇÃO
Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa	Delegado de Polícia Civil Presidente
Ronaldo Marcelo Prado de Oliveira	Delegado de Polícia Federal Membro
Lia Raquel Prado e Silva Burgos	Promotora de Justiça Membro
Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages	Advogado Membro

-Portaria nº 0858, de 18 de junho de 2014 - Exonerar, a pedido, PAULICÉIA DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 270582-6 do Cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, no Campus de São Raimundo Nonato.

-Portaria nº 0859, de 18 de junho de 2014 - Nomear GÊNESIS NAUM DE FARIAS, matrícula 268865-4, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, no Campus de São Raimundo Nonato.

-Portaria nº 0860, de 20 de junho de 2014 - Exonerar, a pedido, ÍTALO SILVA VAZ, matrícula 281502-8, do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, desta IES, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 13.06.2014.

-Portaria nº 0861, de 23 de junho de 2014 - Designar a Professora ÂNGELA ESTRELA DE SAMPAIO para representar o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/Campus "Poeta Torquato Neto", no Conselho Universitário - CONSUN e no Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão - CEPEX.

-Portaria nº 0862, de 24 de junho de 2014 - Remover o Professor ALAINY ROSADO LEITÃO, matrícula 086350-5, Auxiliar Nível III, T.I. 40 horas, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano, para o Campus "Clóvis Moura", em Teresina.

-Portaria nº 0867, de 25 de junho de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMÃO, matrícula 268498-5, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível I-DE para Professor Adjunto Nível I-DE.

Teresina-PI, 25 de junho de 2014

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

-Portaria nº 0868, de 26 de junho de 2014 - Exonerar, a pedido, a professora **KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL**, matrícula 268843-3, do Cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização em Gestão Pública do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 0869, de 26 de junho de 2014 - Exonerar, a pedido, a professora **SILVANA MARIA SOARES RAMOS**, matrícula 170687-0, do Cargo de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal/Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/06/2014.

-Portaria nº 0870, de 26 de junho de 2014 - Designar **KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL**, matrícula 268843-3, para exercer o Cargo de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 0871, de 27 de junho de 2014 - Designar **LÚCIA MARIA DE SOUSA LEAL NUNES**, matrícula 159725-6, para substituir o Diretor do Campus Clóvis Moura no período de 16 a 30/07/2014, em razão do afastamento do titular, **RENÊ PEDRO DE AQUINO**, matrícula 178877-9, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16.07.2014.

-Portaria nº 0872, de 27 de junho de 2014 - Designar **JULIANA BRITO DE ARAÚJO**, matrícula 268412-8, para substituir Diretor do Campus de São Raimundo Nonato, no período de 01 a 30/07/2014, em razão do afastamento do titular, **LEONARDO LEONCIO RIBEIRO**, matrícula 268406-3, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.07.2014.

-Portaria nº 0873, de 27 de junho de 2014 - Designar **JOSÉ DE ARIMATÉIA ISAÍAS FERREIRA**, matrícula 178881-7, para substituir a Coordenadora do Curso de História do Campus Clóvis Moura, no período de 01 a 30/07/2014, em razão do afastamento da titular, **ALDAÍRIS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 170697-7, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.07.2014.

-Portaria nº 0874, de 27 de junho de 2014 - Designar **ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIRÊDO PIEROTE**, matrícula 268552-3, para substituir o Coordenador do Curso de Pedagogia do Campus Clóvis Moura, no período de 01 a 15/07/2014, em razão do afastamento do titular, **ANTONIO FRANCISCO SOARES**, matrícula 085941-9, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.07.2014.

-Portaria nº 0875, de 27 de junho de 2014 - Designar **THAÍS MARIA DE ARAÚJO PESSOA**, matrícula 131285-5, para substituir o Coordenador do Curso de Pedagogia do Campus Clóvis Moura, no período de 16 a 30/07/2014, em razão do afastamento do titular, **ANTONIO FRANCISCO SOARES**, matrícula 085941-9, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16.07.2014.

-Portaria nº 0876, de 27 de junho de 2014 - Considerando que, nos termos do art. 60, VI do Estatuto da UESPI, compete ao Reitor nomear e empossar os Diretores das Unidades; Considerando não ter sido o Dirigente do Campus de Corrente eleito após processo de eleição direta com consulta a comunidade universitária, na forma do art. 19 do Estatuto; Considerando que, com fulcro no art. 60, XXI do supracitado normativo, compete ao Dirigente Máximo desta IES reformar de ofício os atos administrativos; Considerando convocação assinada pelos membros do Conselho do Campus, da cidade de Corrente-PI, e que entre os itens da pauta consta: “ 4. Votação do nome para indicação para cargo de direção do Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti Barros, Corrente-PI (anexo desta Portaria); Considerando os últimos acontecimentos naquela Unidade Acadêmica noticiados ao Reitor; Buscando primar pelo princípio da publicidade, constitucionalmente garantido; E objetivando manter a ordem e a disciplina, dirimindo os eventuais conflitos existentes,

RESOLVE:

I. **CONVOCAR** para o dia 04 de julho de 2014, das 08:00 às 21:00 h, no Campus “Deputado Jesualdo Cavalcanti Barros”, toda a comunidade acadêmica para proceder a escolha do novo Dirigente a ser nomeado pelo Reitor.

II. **SUSPENDER, em parte**, a reunião marcada para o dia 27 de junho de 2014, às 16 h, no Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti, em Corrente-PI, para que de forma democrática, a comunidade acadêmica escolha na data estabelecida no item I o Diretor do Campus. Não se incluem na suspensão os itens 1, 2 e 3 da supracitada Convocação.

III. **TORNAR SEM EFEITO** os últimos atos de destituição, escolha e indicação do Diretor para a Unidade Acadêmica da cidade de Corrente praticados pelo Conselho da Unidade, por ser de competência do Reitor a indicação do Dirigente do Campus em não havendo eleição direta com consulta à comunidade universitária.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

-Portaria nº 0877, de 27 de junho de 2014 – Designar a Servidora **LÍDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES**, matrícula nº 087076-5, para responsabilizar-se pelas inscrições dos candidatos ao Cargo de Diretor do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, Corrente-PI, a serem submetidos à apreciação da Comunidade Universitária no dia 04/07/2014.

Teresina-PI, 30 de junho de 2014

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

OF. 059

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 01/2014/SEAD-PI

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 06.855.175/0001-67.

DA VINCULAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 0026/2014 – DLC/SEAD/PI, PREGÃO (ES) Nº 013/2011 – UESPI/PI.

PROCESSO: Nº AA.002.1.015268/13-22.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ESPAÇOS DA CIDADANIA DE TERESINA, CAMPO MAIOR, PARNÁIBA, PICOS E BOM JESUS.

ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ESPAÇOS DA CIDADANIA DE TERESINA, CAMPO MAIOR, PARNÁIBA, PICOS E BOM JESUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: VIGORARÁ PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014.

ASSINAM: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA - Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí (PELA CONTRATANTE) E JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO – SERVI-SAN LTDA (PELA CONTRATADA)

Teresina, 26 de junho de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Estado da Administração

OF. 1725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Contrato de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato: 034/2013
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mandacaru Terraplanagem Ltda.
Vigência: 14/06/2015.

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Contrato de Locação de Máquina, do seguinte Contrato: 030/2012
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Fator Comércio e Serviço Ltda.
Vigência: 16/05/2015.

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato de Compra de Material de Expediente, do seguinte Contrato: nº 022/2012.
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Comercial Vitória.
Vigência: 29/05/2015.

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 11º Termo Aditivo de



Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato: nº 02/2009.
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora FM LTDA.
Vigência: 30/11/2014.

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução e do Contrato de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato: nº 039/2009.
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora FM LTDA.
Vigência: 29/09/2014.

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 7º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Contrato Administrativo de Locação de Máquina, do seguinte Contrato: 010/2013
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora Planos Ltda.
Vigência: 28/08/2014.

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviço, do seguinte Contrato: 080/2013.
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.
Vigência: 24/09/2014.

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Convênio de Construção do Matadouro Público, do seguinte Convênio: nº 001/2013.
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI.
Vigência: 18/08/2014.

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Convênio, do seguinte Convênio: nº 018/2013.
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI.
Vigência: 18/08/2014.

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 5º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Convênio de Construção do Matadouro Público, do seguinte Convênio: nº 063/2011.
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI.
Vigência: 12/10/2014.

OF. 990

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 001**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 012/2013 - TR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Convenente: Associação Brasileira de Criadores de Bovinos Curraleiro Pé-Duro/ABCPD.

Objeto:

ASECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **120 dias**, passando o término da vigência para o dia **27/09/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Brasileira de Criadores de Bovinos Curraleiro Pé-Duro/ABCPD.

Vigência: 27/09/2014.

OF. 1000



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO Nº 20.015/2014

PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

CONTRATADA: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 4º. Do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto Estadual nº 11.319/04

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Software e Equipamentos para, digitalização e indexação de documentos oficiais com certificação digital, através de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, pela SEDET, para um período de 12 meses.

VALOR: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
ASSINATURAS: Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico) e Raimundo Neiva Moreira Neto (representante legal – R2 Tecnologia em Gestão LTDA).

SAMUEL RODRIGUES DE MIRANDA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDET

OF. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 9912273388

Nº DO ADITIVO: 5º (QUINTO)

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADO: ECT (CNPJ sob o nº 34.028.316/0022-38)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

DA PRORROGAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORA ADITADO, AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/03/2014 A 01/03/2015.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS, EM SEU INTEIRO TEOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2014

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior

Diretor de Gestão Interna da SSP/PI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 9912273388

Nº DO ADITIVO: 6º (SEXTO)

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADO: ECT (CNPJ sob o nº 34.028.316/0022-38)

OBJETO: A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS TODOS OS SERVIÇOS TELEMÁTICOS-SPE.

DA INCLUSÃO: INCLUSÃO DO ANEXO nº 07 AO CONTRATO ORIGINAL CONFORME MODELOS APENSOS A ESTE TERMO.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS, EM SEU INTEIRO TEOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2014

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior

Diretor de Gestão Interna da SSP/PI

OF. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO(S) DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 000.001/2014 – SEID/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PICOS, através da
COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE.
Vinculação: Constitui objeto deste Instrumento a cessão de bem móvel
pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO** a fim de garantir a acessibilidade
e inclusão da pessoa com deficiência.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,
no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do
interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais
concedêneos do Direito Administrativo.
Data da Assinatura: 19 de março de 2014;

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 002/2014
PROCESSO Nº 000.002/2014 – SEID/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE TERESINA, através da
CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS.
Vinculação: Constitui objeto deste Instrumento a cessão de bem móvel
pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO** a fim de garantir a acessibilidade
e inclusão da pessoa com deficiência.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,
no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do
interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais
concedêneos do Direito Administrativo.
Data da Assinatura: 28 de março de 2014

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 003/2014
PROCESSO Nº 000.003/2014 – SEID/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ.
Vinculação: Constitui objeto deste Instrumento a cessão de bem móvel
pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO** a fim de garantir a acessibilidade
e inclusão da pessoa com deficiência.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,
no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do
interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais
concedêneos do Direito Administrativo.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2014;

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 004/2014
PROCESSO Nº 000.004/2014 – SEID/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da
CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS.
Vinculação: Constitui objeto deste Instrumento a cessão de bem móvel
pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO** a fim de garantir a acessibilidade
e inclusão da pessoa com deficiência.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,
no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do
interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais
concedêneos do Direito Administrativo.
Data da Assinatura: 29 de março de 2014

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 006/2014
PROCESSO Nº 000.006/2014 – SEID/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Vinculação: Constitui objeto deste Instrumento a cessão de bem móvel
pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO** a fim de garantir a acessibilidade
e inclusão da pessoa com deficiência.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,
no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do
interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais
concedêneos do Direito Administrativo.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2014;

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 007/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

PROCESSO Nº 000.007/2014 – SEID/PI
CONTRATADA: CONEDE – CONSELHO ESTADUAL DE
DEFESA DOS DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Vinculação: Constitui objeto deste Instrumento a cessão de bem móvel
pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO** a fim de garantir a acessibilidade
e inclusão da pessoa com deficiência.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,
no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do
interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais
concedêneos do Direito Administrativo.
Data da Assinatura: 11 de junho de 2014;

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 008/2014
PROCESSO Nº 000.008/2014 – SEID/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
CONTRATADA: “MÚSICA PARA TODOS” – INSTITUTO
CULTURA SANTA RITA
Vinculação: Constitui objeto deste Instrumento a cessão de bem móvel
pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO** a fim de garantir a acessibilidade
e inclusão da pessoa com deficiência.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,
no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do
interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais
concedêneos do Direito Administrativo.
Data da Assinatura: 23 de junho de 2014;

OF. 141

EXTRATO(S) DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
CONTRATADA: COMERCIAL EQUIPLTDA
Vinculação: Esta contratação ocorre do Termo de Liberação Externa nº
0506/2014-DLCA/SEAD/PI, Ofício nº 100/2014-SEID-GAB, Ata de
Registro de preço nº X/2014 do Pregão Presença nº 007/2013, Processo
Administrativo nº AA.002.1.13741/12-29 DLCA/SEAD/PI, publicado no
DOE/PI nº 37 de 21/02/2014, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores
alterações.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,
no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do
interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais
concedêneos do Direito Administrativo.
Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável
até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SEID.
Data da Assinatura: 26 de maio de 2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
CONTRATADA: AF GRÁFICA
Vinculação: Esta contratação ocorre do Termo de Liberação Externa nº
0509/2014-DLCA/SEAD/PI, Ofício nº 99/2014-SEID-GAB, Ata de
Registro de preço do Pregão Presença nº 001/2013, Processo
Administrativo nº 20.061/2013 (cópia anexa), publicado no DOE/PI nº
83 de 06/05/2013, incorporado pela Escorrelta SEAD/PI, conforme
decisão administrativa publicada no DOE nº 144 de 31 de julho de 2013,
Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,
no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do
interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais
concedêneos do Direito Administrativo.
Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável
até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SEID.
Data da Assinatura: 26 de maio de 2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
CONTRATADA: INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS
Vinculação: Esta contratação ocorre do Termo de Liberação Externa nº
0507-2014-DLCA/SEAD/PI, Ata de Registro de preço nº XXI/2014 do
Pregão Presença nº 002/2013, Processo Administrativo nº
AA.002.1.014023/12-90 - DLCA/SEAD/PI, publicado no DOE/PI nº 103
de 04/06/2013, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,
no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do
interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais
concedêneos do Direito Administrativo.



Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SEID. Data da Assinatura: 02 de junho de 2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

CONTRATADA: L.F. GOMES MARTINS (NOTA MUSICAL)

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação Externa nº 0507-2014-DLCA/SEAD/PI, Ata de Registro de preço nº XXI/2014 do Pregão Presencial nº 002/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.014023/12-90 - DLCA/SEAD/PI, publicado no DOE/PI nº 103 de 04/06/2013, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações. Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SEID. Data da Assinatura: 02 de junho de 2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

CONTRATADA: INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRIT. LTDA - ME

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação Externa nº 045-2014-SEDET/PI, Ata de Registro de preço nº 002/2014 do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Administrativo nº 20.047/2013/SEDET/PI, publicado no DOE/PI nº 065 de 07/04/2014, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SEID. Data da Assinatura: 02 de junho de 2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

CONTRATADA: INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRIT. LTDA - ME

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação Externa nº 004/2014 SRP/DPE/PI, do Pregão nº 006/2012/DEFENSORIA-PI, publicado no DOE - PI nº 202 de 26/10/2012, vinculação Processo Administrativo nº 1892/2012 - SRP/DPE/PI, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SEID. Data da Assinatura: 03 de junho de 2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

CONTRATADA: CLAUDINO S/A

Vinculação: Esta contratação decorre do Esta contratação decorre do Termo de Liberação Externa da Ata de Registro de preços VII/2013 do Pregão Presencial nº 007/2013, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SEID. Data da Assinatura: 09 de junho de 2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

CONTRATADA: TECASSISTIVA COM. IMP. EXP. LTDA

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação Externa da Ata de Registro de preços VII/2013 do Pregão Presencial nº 007/2013, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens,

no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SEID. Data da Assinatura: 09 de junho de 2014;

OF. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Piauí



EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2014

TERMO DE ADITIVO Nº 04 ao Contrato Nº 11/2010

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: FORTED Telecomunicações Ltda

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, o fornecimento de peças e componentes de reposição quando necessário na manutenção preventiva/corretiva de PABX, rede, ramais e aparelhos e reajuste do valor, referente à prestação de serviços de telecomunicações pela equipe da FORTED a esta Agência.

VALOR MENSAL: R\$ 369,68 (Trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

DATA: 19/06/2014

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Anazia Maria da Cunha

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Cocal - PI e reajuste do valor da locação.

VALOR MENSAL: R\$ 347,84 (Trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 11/05/2014

OF. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato nº 002/2014)

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento

Contratada: Fort Phone Ltda-ME

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2014

Vigência: 06 (seis) meses a partir do fim de sua vigência atual,

restando seu vencimento para o dia 20/11/2014.

SIGNATARIOS: Felipe Mendes de Oliveira pela Contratante e

Raimundo Nonato Araújo, pela Contratada.

OF. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL
PIRIPIRI-PI



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria Nº. 010/2013, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, para aquisição de **MEDICAMENTOS** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **15/07/2014**, às **09:00h** no **Auditório da 3ª Coordenação Regional de Saúde de PiriPiri**, Estado do Piauí, localizada na Avenida Doutor Pádua Mendes, número **duzentos e oitenta**. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em PiriPiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luciana Aparecida da Silva
Diretora Geral/HRCR

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

OF. 158



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	261/14	27/2014	Pregão Presencial nº 002/2014/HEMOPI	Aquisição de de Hemólise 112x75	Prof-Lab Comércio e Representações Ltda	12 (doze) meses	60.000,00
02	967/13	28/2014	Carta Convite nº 002/2014/HEMOPI/PI	Aquisição de Material Permanente	Fênix Comércio e Representação de Moveis e Equipamentos Ltda	12 (doze) meses	19.931,50
03	356/12	Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 30/2012 e Termo Aditivo nº 02/13	Pregão Presencial nº 013/2011/UESPI/PI	Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda-ME.	12 (doze) meses	41.827,18 (Valor Mensal)
04	353/13	Termo Aditivo 02/14 referente ao Processo nº 009/2013	Pregão Presencial nº 013/2011/UESPI/PI	Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda-ME.	-	9.648,00 (Valor Mensal)

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 172



AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014-CPL/HEDA

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650 – Bairro Rodoviária, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta instituição, designados pela Portaria de Nº 21/2014, de 16 de abril de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 09/2014-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO, (Processo Administrativo AA.902.1.000055/14-07)**, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 10/07/2014 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

I.I. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 30 de junho de 2014.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

OF. 653

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 02/2014 – Processo Administrativo nº **143/2014**
Objeto: Material Radiológico. **Dia 10/07/2014 as 08:30h.** Empreitada **menor preço por item.** Fonte de recursos: 112 e 113. Informações: Hospital Regional Tibério Nunes. Prçº Idelfonso Ramos s/nº - Manguiinha, Floriano-PI. Telefone (89) 3522 –1323/ 3522-1489. **E-mail:** hrtnflo@yahoo.com.br.

Floriano, 01 de junho de 2014.
Setor de Licitação e Compras-HRTN

OF. 122



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGUA DOCE NA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO EM COMUNIDADES DO SEMI ARIDO PIAUIENSE, NOS TERMOS DO CONVENIO MMA/SRHU Nº 7805/2012.

VALOR: R\$ 11.358.599,71 (Onze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), **CONTRATO Nº 007/2014.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, Lei nº 8.666/93, Dec. Federal 5.450, de 31/05/2005, Dec. Federal 5.504, de 05/08/2005, Lei Estadual 6.301/13, Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04.

EMPRESA CONTRATADA: GAIA ENENHARIA AMBIENTAL LTDA

Maiores Informações: Comissão de Licitação do Instituto de Assistência Técnica Rural do Estado do Piauí - EMATER - Rua João Cabral, 2319 – Pirajá – CEP 64002-150 • Teresina-PI Fone: 86 3216-3852 •

Email: emater@emater.pi.gov.br • Site: www.emater.pi.gov.br

Teresina-PI, 30 de junho de 2014

André Maurício de Oliveira Nogueira
Diretor Geral do EMATER-PI

OF. 349

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 01/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ;

CONTRATADO: HOMA ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço técnico profissional especializado, qualificado e habilitado, na área de radiodifusão, para prestar assessoria, orientação e consultoria técnica, bem como no planejamento de projetos executivos e os trâmites procedimentais junto ao Ministério das Comunicações e ANATE, conforme especificações do Anexo I da Proposta de Serviço atualizada e Anexo II do Extrato de Inexigibilidade de Licitação, processo nº 001/2014, publicado no DOE nº 25 de 05/02/2014. **VALOR:** R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), e será pago dividido em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 19.725,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** A despesa orçamentária de execução deste contrato correrá à conta da Fonte de Recurso: 100 Classificação Funcional: 04122009020730000 Elemento de Despesa: 339039. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 e Vincula-se ao Extrato de Inexigibilidade de Licitação, processo nº 001/2014, publicada no DOE nº 25 de 05/02/2014.

OF. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 001/14

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e CRH – Centro de Recursos Humanos

OBJETO: Estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

VIGÊNCIA: 01 (ano), contados a partir de 08/06/2014 a 07/06/2015.
ASSINAM: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar e Roberthy dos Santos Barbosa.

OF. 194



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

Termo Aditivo Nº 001/2014.

Referência: CONTRATO Nº048/2013

Processo Administrativo nº 01265/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: M DA G DE C BRITO COMERCIO E SERVIÇOS - ME.

Objeto: Prorrogação de Contrato de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 27 de junho de 2014.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e M DA G DE C BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Termo Aditivo Nº 001/2014.

Referência: CONTRATO Nº046/2013

Processo Administrativo nº 01264/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação de Contrato de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 27 de junho de 2014.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Termo Aditivo Nº 001/2014.

Referência: CONTRATO Nº050/2013

Processo Administrativo nº 01268/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Prorrogação de Contrato de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 27 de junho de 2014.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

OF. 075

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2013.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado celebrado entre a CEDROGAS e RICARDO PRADO DE SOUZA.

OBJETO: O presente Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 006/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de julho de 2014, conforme autoriza o inciso III do parágrafo único do art. 3º do Decreto 15.547/2013 que regulamenta a lei nº 5.309/2003.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2014.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas. Jeannette de Oliveira Souza.

CONTRATADO: RICARDO PRADO DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2013.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado celebrado entre a CEDROGAS e INDIRA ALVES ARAGÃO.

OBJETO: O presente Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 007/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de julho de 2014, conforme autoriza o inciso III do parágrafo único do art. 3º do Decreto 15.547/2013 que regulamenta a lei nº 5.309/2003.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2014.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas. Jeannette de Oliveira Souza.

CONTRATADO: INDIRA ALVES ARAGÃO.

CEDROGAS/PI – Teresina-PI, 23 de junho de 2014.

OF. 327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará a Tomada de Preços nº. 001/2014, menor preço e adjudicação global, em 17/07/2014, às 09:00hs. Objeto: Construção de duas unidades básicas de saúde, uma no Bairro Aeroporto e outra na Localidade Fazenda Nova. Local/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Convênio com o Ministério da Saúde. Valor Previsto: R\$ 816.000,00. Edital: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

Canto do Buriti (PI), 30 de junho de 2014.

Presidente da CPL

P.P. 17353

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00h do dia 15/07/2014, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar e programas sociais do município de Elesbão Veloso – PI. Edital: na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a Comissão Permanente de Licitações e no Mural de Licitações do TCE-PI.

Elesbão Veloso (PI), 26 de junho de 2014.

Josemar Cerqueira Frota

Pregoeiro da CPL

P.P. 17349

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGIÇAL DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí – PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2014, menor preço e adjudicação global, em 16/07/2014, às 08:30hs. Objeto: Serviços de pavimentação de vias em paralelepípedo no Município de Angical do Piauí. Valor previsto: R\$ 260.685,00. Recursos: FPM, ICMS e recursos do Ministério das Cidades/CEF. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro – Tel: (86) 3298-1186.

Angical do Piauí (PI), 30 de junho de 2014.

Presidente da CPL

P.P. 17348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07088/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Djanos Lemos Ferreira Gabriel, lotada no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06760/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LUCIVALDO QUIXABA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Lucivaldo Quixaba Ferreira, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07105/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JHON LENNON DE LIMA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Jhon Lennon de Lima Silva, lotado no Campus de Oeiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05651/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR AFRANIO BEZERRA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Afranio Bezerra de Sousa, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05651/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROSEANE ALVES SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Roseane Alves Souza, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05596/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA AMANDA ROSA DE MELO CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Amanda Rosa de Melo Carvalho, lotada no Campus de Barras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06177/2014.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GORETE DE CÁSSIA SOUSA MAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Gorete de Cássia Sousa Maia, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05723/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MÁRCIA EVELIN DE CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Márcia Evelin de Carvalho, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07190/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KATRINE KATIUSSE DE ANDRADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Katrine Katiussse de Andrade, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06059/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RENATO MENDES DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Renato Mendes dos Santos, lotado no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06059/2014.**

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco José Gaudêncio de Queiroz, lotado no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06999/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANTONIO FRANCISCO RAMOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Antonio Francisco Ramos, lotado no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06999/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Joyce Kelly da Silva Oliveira, lotada no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06999/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Juliana Rodrigues Cavalcante, lotada no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06076/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LAÉRCIO AMORIM MENDES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Laércio Amorim Mendes, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06076/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NAIARA COSTA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Naiara Costa de Sousa, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06076/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RYCK ARAÚJO COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Ryck Araújo Costa, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07073/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARCELO SOBRAL LEITE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Marcelo Sobral Leite, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07073/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DE LOURDES CASTRO LUSTOSA CAVALCANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria de Lourdes Castro Lustosa Cavalcante, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07000/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco Lopes da Silva Filho, lotado no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07000/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA PEREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco da Silva Pereira, lotado no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07000/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR PAULO RICARDO MUNIZ SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Paulo Ricardo Muniz Silva, lotado no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05202/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ISMENHA VIEIRA DO AMARANTE.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Ismenha Vieira do Amarante, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05202/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CARMEM MARIA DE SOUSA CAVALCANTE.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Carmem Maria de Sousa Cavalcante, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05202/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LEILA MARIA SANTANA NUNES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Leila Maria Santana Nunes, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07071/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ARIANE VIEIRA DE MELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ariane Vieira de Melo, lotada no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07071/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR PETRÔNIO DONATO DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Petrónio Donato dos Santos, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07071/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR CAMILO SARAIVA DE ARAÚJO NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Camilo Saraiva de Araújo Neto, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07071/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR DAVID TEIXEIRA DE BRITO NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor David Teixeira de Brito Neto, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07071/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOELSON DA CONCEIÇÃO FEITOSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Joelson da Conceição Feitosa, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07071/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DANIEL VASCONCELOS SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco Daniel Vasconcelos Sousa, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07071/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA MELKIA DE MEDEIROS GUEDES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Melkia de Medeiros Guedes, lotada no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Flávio André Pereira Moura, lotado no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA IRENILDES CUNHA MACHADO
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Irenildes Cunha Machado, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria de Fátima Ribeiro Lustosa, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MÁRCIA REGINA RODRIGUES MASCARENHAS
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Marcia Regina Rodrigues Mascarenhas, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Francisca das Chagas Almeida Costa, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA EPOLEANA MARTINS RODRIGUES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Epoleana Martins Rodrigues, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06997/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ EGNALDO DA SILVA BELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Egnaldo da Silva Belo, lotada no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06997/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR LUIS CARLOS BATISTA RODRIGUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Luis Carlos Batista Rodrigues, lotada no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06997/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR RODRIGO DA SILVA RODRIGUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Rodrigo da Silva Rodrigues, lotada no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06997/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA KATIUSCYA ALBUQUERQUE DE MOURA MARQUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Katiuscya Albuquerque de Moura Marques, lotada no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06997/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SILVANA ARAÚJO MACIEL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Silvana Araújo Maciel, lotada no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05777/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ACÁCIO PEREIRA DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Acácio Pereira da Silva, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05777/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Norbertina Veloso de Carvalho, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05777/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR WILLIAM RUFO DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor William Rufo dos Santos, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05776/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR DANIEL BIAGIOTTI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Daniel Biagiotti, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05776/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR AURINO DE ARAÚJO REGO NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Aurino de Araújo Rego Neto, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06959/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO RENATO ANTUNES LOPES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco Renato Antunes Lopes, lotado no Centro CCSA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06959/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA FLÁVIA JEANY DE SOUSA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Flávia Jeany de Sousa Santos, lotada no Centro CCSA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06959/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANDREIA MAGALHÃES DA ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Andreia Magalhães da Rocha, lotada no Centro CCSA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05483/2014.**

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA LAYANA KELLY PEREIRA DE HOLANDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Layana Kelly Pereira de Holanda, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06158/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JOANITA DE OLIVEIRA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Joanita de Oliveira Silva, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05597/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ RIBAMAR COIMBRA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor José Ribamar Coimbra Rodrigues, lotado no Campus de Oeiras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05590/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO LUÍS DA SILVA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Francisco Luís da Silva dos Santos, lotado no Campus de Barras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06150/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ROSA MARIA DE JESUS BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Rosa Maria de Jesus Brito, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06152/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MAISA MENDES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Maisa Mendes da Silva, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04820/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Pedro Alexandre Cabral de Oliveira, lotado CCSA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06163/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA MÁRCIA COSTA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Francisca Márcia Costa de Souza, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06772/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR ANDRÉ AGUIAR NOGUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor André Aguiar

Nogueira, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05592/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ODILANIR DE OLIVEIRA LEÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Odilanir de Oliveira Leão, lotada no Campus de Barras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06862/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR HELIELTON TEIXEIRA CARVALHO E SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Helielton Teixeira Carvalho e Silva, lotado no CCSA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07001/2014.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA VILMA OLIVEIRA SAMPAIO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Vilma Oliveira Sampaio, lotada no CCHL, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06756/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA INEGLA CARDOSO BRITO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Inegla Cardoso Brito, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05601/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA JOANE FAUSTINO ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Joane Faustino Araújo, lotada no Campus de Barras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05686/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CLÉA MARIA MACHADO ALENCAR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Cléa Maria Machado Alencar, lotada no Clóvis Moura, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05653/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ISANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Isana Cristina dos Santos Lima, lotada no Clóvis Moura, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05687/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA CLARA DE MEDEIROS CRUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Maria Clara de Medeiros Cruz, lotada no Clóvis Moura, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05796/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA JULIANA DO NASCIMENTO BENDINI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Juliana do Nascimento Bendini, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de



01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04821/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GORETTI GOMES DE NEGREIROS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Maria Goretti Gomes de Negreiros, lotada no CCSA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05593/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA JAYRA BARROS MEDEIROS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Jayra Barros Medeiros, lotada no Campus de Barras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05861/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA JOSEANY DE ANDRADE SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Joseany de Andrade Santos, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05452/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR WILLIAMS BRANDÃO PIMENTEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Williams Brandão Pimentel, lotado no CCN, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04846/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CHRISTIANE CARVALHO VELOSO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Christiane Carvalho Veloso, lotada no Clóvis Moura, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05860/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR MAURÍCIO CÉSIO ARAÚJO DUTRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Maurício Césio Araújo Dutra, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05859/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ BOMPET PIRES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor José Bompét Pires, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07108/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Débora Laianny Cardoso Soares, lotada no Campus de Oeiras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05606/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR RONDINEY NUNES NASCIMENTO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Rondiney Nunes Nascimento, lotado no Campus de Barras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR,

<p>representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05604/2014. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Francisco de Assis Carvalho Filho, lotado no Campus de Barras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04998/2014. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA ANA GLÁUCIA SOUSA AGUSTINHO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Ana Gláucia Sousa Agostinho, lotada no CCSA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR STARLEY JONNES PINHO FERNANDES. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Starley Jonnes Pinho Fernandes, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR STARLEY JONNES PINHO FERNANDES. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Starley Jonnes Pinho Fernandes, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>

<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR ANTÔNIO EDIVAR ROCHA SILVA JÚNIOR. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Antônio Edivar Rocha Silva Júnior, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014. ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR BRUNO FARIAS LIMA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Bruno Farias Lima, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR BRUNO CARVALHO NEVES. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Bruno Carvalho Neves, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014. ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR GEILSON SILVA PEREIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Geilson Silva Pereira, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014. ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR GEORGE LUIZ LIRA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor George Luiz Lira Silva, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.</p>



31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR GERSON DE SOUSA BATISTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Gerson de Sousa Batista, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR GERSON DE SOUSA BATISTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Gerson de Sousa Batista, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA GRAZIELA DE MORAES RUBIM.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Graziela de Moraes Rubim, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06091/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA GRAZIELA DE MORAES RUBIM.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Graziela de Moraes Rubim, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05077/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA AURENICE PINHEIRO TAVARES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Aurenice Pinheiro Tavares, lotada no CCHL, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05077/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR DHEIKY DO RÊGO MONTEIRO ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Dheiky do Rêgo Monteiro Rocha, lotado no Campus de Floriano, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05077/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR DHEIKY DO RÊGO MONTEIRO ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Dheiky do Rêgo Monteiro Rocha, lotado no Campus de Floriano, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05077/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ILZA BEZERRA SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Maria Ilza Bezerra Sousa, lotada no Clóvis Moura, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06060/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ADRIANA CAVALCANTI DE MACÊDO MATOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Adriana Cavalcanti de Macêdo Matos, lotada no CCS, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06060/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ADRIANA CAVALCANTI DE MACÊDO MATOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Adriana Cavalcanti de Macêdo Matos, lotada no CCS, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06060/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR EDUARDO VIDAL DE MELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Eduardo Vidal de Melo, lotado no CCS, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06060/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA NAYZE LUCENA SANGREMAN ALDEMAN.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Nayze Lucena Sangreman Aldeman, lotada no CCS, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06060/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA NAYZE LUCENA SANGREMAN ALDEMAN.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Nayze Lucena Sangreman Aldeman, lotada no CCS, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06060/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA TÁSIA PEIXOTO DE ANDRADE FERREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Nayze Lucena Sangreman Aldeman, lotada no CCS, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06291/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Anaemilia das Neves Diniz, lotada no Campus de União, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06291/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Anaemilia das Neves Diniz, lotada no Campus de União, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06291/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ALINE MEDEIROS DE PAULA MENDES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Aline Medeiros de Paula Mendes, lotada no Campus de União, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06291/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR BRUNO SPINDOLA GARCEZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Bruno Spindola Garcez, lotado no Campus de União, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06291/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE JESUS PASSOS DE CASTRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Maria de Jesus Passos de Castro, lotada no Campus de União, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06291/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Michelli Ferreira dos Santos, lotada no Campus de União, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06291/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR VICENTE IBIAPINA NETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Vicente Ibiapina Neto, lotado no Campus de União, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06291/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR HERBERT MORAES MOREIRA RAMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Herbert Moraes Moreira Ramos, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de



01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05663/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR ALDIR SILVA DE ALMEIDA NUNES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Aldir Silva de Almeida Nunes, lotado no CCECA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04904/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA SILVIA MARIA FERNANDES ALVES DA SILVA COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Silvia Maria Fernandes Alves da Silva Costa, lotada no CCHL, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05795/2014.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ARATÃ ANDRADE SARAIVA.
MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, do PROFESSOR ARATÃ ANDRADE SARAIVA, a partir de 01 de junho de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.
SIGNATÁRIO: Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da FUESPI.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 51/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização de festividades culturais de São Pedro no Município de Coronel José Dias – PI, no período de 21 a 30 de junho do corrente ano. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2167; **Elementos de Despesa:** 3340.41; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

CONVÊNIO Nº 56/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS DA COM. BAIXA VERDE; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do 26º Festejo do Sagrado Coração de Jesus no período de 27 de junho a 06 de julho de 2014, no Município de Dom Inocêncio - PI. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 1548; **Elementos de Despesa:** 3350.39; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 57 /2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do Projeto FUXICANDO CULTURA. **VALOR:** R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 1548; **Elementos de Despesa:** 3350.39; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 180 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 59/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO: INSTITUTO PIAUIENSE DE SOLIDARIEDADE; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do Projeto Lágrimas do Cerrado. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 1544; **Elementos de Despesa:** 3350.39; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 60/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS; **OBJETO:** promover o II Salão do livro de picos (SALIPICOS) - Festival de Arte e Cultura. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, por conta do **Projeto/Atividade:** 1497; **Elementos de Despesa:** 334041 e **Fonte de Recurso:** 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 61/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BALE FOLCLORICO; **OBJETO:** promover à programação cultural no município de Sebastião Barros. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 64/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BALE FOLCLORICO; **OBJETO:** promover os festejos do município de barro duro-PI. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548; **Elementos de Despesa:** 335039 e **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 65/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BALE FOLCLORICO; **OBJETO:** Montar espetáculo alusivo ao 50º aniversário do município de São Gonçalo-PI. **VALOR:** R\$ 149.726,00 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548; **Elementos de Despesa:** 335039 e **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 66 /2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ; **OBJETO:** Promover o XVIII festival de quadrilhas juninas. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548; **Elementos de Despesa:** 3340,41; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 68/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ - PI; **OBJETO:** Realização da Grande Vaquejada de Parnaguá - PI. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única, por conta da Unidade Orçamentária: 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 1548; **Elementos de Despesa:** 3340,41; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 69/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO; **OBJETO:** realização dos Festejos do padroeiro São Lourenço de 01 a 10 de agosto. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais),

em parcela única, por conta da Unidade Orçamentária: 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 1548; **Elementos de Despesa:** 3340,41; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 72 /2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA; **OBJETO:** semana cultural. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167; **Elementos de Despesa:** 3340,41 e **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 74 /2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI; **OBJETO:** Realização da Festa do Vaqueiro no Município de Conceição do Canindé – PI, no período de 18 a 20 de julho de 2014. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167; **Elementos de Despesa:** 3340,41 e **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 75 /2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): FED. PIAUIENSE DE QUAD. JUNINAS; **OBJETO:** Realização do XII Festival Regional de Quadrilhas Juninas do Nordeste (Nordestão) no período de 04 a 06 de julho de 2014. **VALOR:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548; **Elementos de Despesa:** 3350,39 e **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 76/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): SINDICATO DOS AGROPECUARISTA DO MUNICÍPIO DE CORRENTE; **OBJETO:** promover a 39ª EXPOCORRENTE - PI. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1539 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 77/2014

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BALE FOLCLORICO; **OBJETO:** espetáculo alusivo ao aniversário de São Pedro do Piauí. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 78/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA; **OBJETO:** realização de festejo da padroeira do município no dia 26 de julho de 2014. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 203/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PATRICIÁ MARIA FONSECA BARBOSA DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente a apoio de produção no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedós. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 204/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: INGRID GOMES DA SILVA; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à apresentação artística do Balé da Cidade de Teresina no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedós. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 205/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: SORAYÁ SANTOS GUIMARÃES; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de produção executiva no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedós. **VALOR:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 206/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ELAYNE FRANCISCA DE JESUS SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de apoio no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedós. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 207/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GIOVANI DA CONEÇÃO COSTA; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de auxiliar de produção no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedós. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 208/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Francisca Fátima Guimarães Rocha; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de auxiliar de produção no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedós. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 209/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Márcio de Weimathé Lima; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de assistente de produção no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedós. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 210/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Jakson da Silva Oliveira; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a apoio de palco no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedós. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 211/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: André Aguido Pinto Neto; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à assistente de palco no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedós. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 212/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Sônia Maria Lustosa; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a serviço de apoio no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 213/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Ramon Alves Cruz; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a serviço de apoio no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 214/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Eliete Divina Lages; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a serviço de apoio de produção no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 215/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Pedro Henrique Rodrigues Barbosa de Sousa; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a serviço de assistente de palco no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 216/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Legião Segurança Privada Ltda ME; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente a serviço de segurança no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 217/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Marcos Venício Gomes de Sousa; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a serviço de apoio no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 218/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Dailton José Silva dos Santos; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo Afro Ilê Oya Tade no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 219/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Ricardo Rodrigues Campos; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a serviço de locutor no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 220/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Francisco Márcio Beserra dos Santos; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a serviço de assistente de palco no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 221/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Silvan César dos Santos Bacelar; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Capoeira Cordão de Ouro no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 222/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Marcos André Veras Araújo; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a serviço de apoio de produção no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 223/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: José Francisco Alves; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à apresentação artística da Associação cultural de Capoeira Ginga Piauí no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 224/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Gilvano da Silva Quadros; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à apresentação artística do Grupo Afro Cultural Coisa de Nêgo no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 225/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Eronice Siva de Araújo Machado; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à apresentação artística do Grupo Carimbó Flor de Lis no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 226/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Artenildes Soares da Silva; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à apresentação artística do Grupo Afoxá no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 227/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Lucas Ferreira Pimentel; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a apoio no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 228/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Ijuvan Barbosa Pereira; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a apoio no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 229/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Aderson Vieira da Silva; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a serviço de apoio de produção no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 230/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Antônia Elialda Rodrigues da Silva Olímpio; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a serviço de assistente de palco no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14201; **Programa:** 13; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 231/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JCF ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica referente a atrações artísticas para o evento Folguedos 2014. **VALOR:** R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 232/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: NAVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica referente a atrações artísticas para o evento Folguedos 2014. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 233/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a realização de atrações artísticas musicais no Encontro Nacional de Folguedos nos dias 03 e 05 de junho de 2014. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Projeto Atividade:** 2167; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 202/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PAZ ENTRETENIMENTO; **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica referente a atrações artísticas para o evento Folguedos 2014. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS - SEMINPER

Contrato – nº 19/2014, data: 30 de junho de 2014 – que entre si celebram a **Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER** e a **Empresa SERVIÇOS E PROJETOS ELETRICOS LTDA - SEPEL**.

Objeto do Contrato: Construção de Linha de Distribuição Urbana em rede compacta na tensão 13,8 Kva com 1290m, baixa tensão isolada multiplexada em 380-220v com 6525,27m de comprimento e instalação de 05 (cinco) subestações aéreas trifásicas sendo 04 (quatro) de 45 KVA e 01 (uma) de 75 KVA, para regularização de consumidores, nos Bairros Alto Santa Fé, Parque Jurema, Barro Vermelho e no Loteamento Vila Foca, no município de São João do Piauí

Execução e Vigência: O prazo de vigência será de 90 dias da assinatura da Ordem de Serviço.

Valor Total da Obra: R\$ 492.536,45 (Quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Classificação Orçamentária: 50101.25.752.21.1.340

Elemento de Despesa: 44.90.51

Fonte Recursos: 20

Contratada: SERVIÇOS E PROJETOS ELETRICOS LTDA - SEPEL.

Representante: Jamerson Bezerra de Melo, CPF: 036.380.973-23.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

MARIA DO AMPARO PAULO PAES LANDIM

Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

OF. 614

OUTROS

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO
BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ – AABEP

2ª REFORMA ESTATUTARIA

A presente reforma passa a ter o seguinte teor:

Capítulo II

Dos Sócios, sua admissão e categorias

Art. 3º

§ 1º -

- 1) Sócio Fundador - O associado beneficiário da Circular nº 12;
- 2) Sócio Contribuinte.

§ 2º - O cônjuge sobrevivente de associado falecido ou, na sua falta, o dependente legal, com direito a manutenção da complementação salarial, poderá ser incluído no quadro social, automaticamente, em substituição ao titular

Capítulo III

Das receitas e contribuições

Art. 6º

§ 1º - A AABEP manterá convênio com empresa prestadora de assistência funerária idônea, de forma a favorecer toda a cobertura necessária aos seus associados por ocasião de óbito.

Capítulo VI

Dos Órgãos Sociais

Art. 19º As deliberações do Corpo Social serão tomadas através de consultas ordinárias ou extraordinárias, feitas em assembleias convocadas para tal fim.

Art. 20º A cada 4(quatro) anos, entre os meses de dezembro e janeiro, haverá consulta ordinária ao Corpo Social com o objetivo de promover a renovação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ou recondução dos atuais, total ou parcialmente, de conformidade com as disposições do Art. 32º, deste Estatuto.

Art. 22º A Associação será administrada por uma Diretoria composta de 3(três) membros, obrigatoriamente pertencentes à categoria do quadro social de SÓCIO FUNDADOR, sendo um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro, eleitos para um mandato de 04(quatro)anos, vencível no final do mês de dezembro, admitida a reeleição ou a recondução total ou parcial, por decisão da Assembleia Geral.

Art.25º Letras

i) Movimentar, em conjunto com o diretor financeiro, a conta de depósitos que a AABEP manterá em uma instituição financeira oficial de Teresina, na forma do artigo 7º, deste estatuto.

j) Aplicar penalidades definidas neste Estatuto, nas normas e resoluções, aos sócios que as infringirem, assegurado o direito de recurso;

k) Praticar todos os atos administrativos definidos em regulamentos e normas estabelecidos;

l) Autorizar a aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para uso da Associação, bem como realizar as despesas ao alcance dos objetivos sociais;

m) Assinar correspondência ou ofícios, em nome da Associação.

Art.26º

a) Ao Diretor Financeiro;

b) Ao Diretor Administrativo;



Capítulo VII Da Renovação de Mandato

Art.32º Para renovação dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, a Diretoria convocará Assembleia Geral Extraordinária, em primeira e única convocação, com data e horário previamente estabelecidos, oportunidade em que processo de escolha será instalado.

Parágrafo 1º - Na reunião de Assembleia Geral Extraordinária, será designada uma Comissão de dois associados presentes para realizar levantamento de nomes de sócios interessados para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal., que estejam quites com suas obrigações sociais e satisfaçam as exigências do Art. 12º, deste Estatuto, após o que os nomes apresentados serão encaminhados à Diretoria que fará a apreciação dos interessados e convocará Assembleia Geral Extraordinária para a votação respectiva.

Parágrafo 2º - O processo prosseguirá mediante a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, quando a Diretoria, na forma do § 1º, acima, apresentará, se for o caso, os nomes dos interessados, e estes serão submetidos à votação pelo plenário.

Art. 34º No processo previsto nos artigos 20º e 32º, deste Estatuto, será considerado aprovado ou renovado os nomes submetidos pela Comissão, desde que obtenha, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do plenário.

Teresina, 28 de maio de 2014

Ilcimar Gomes Barbosa
Presidente

Getúlio Cavalcante
OAB-PI-6055

P.P. 17346

COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL SANTA MARIA DA VITÓRIA, CNPJ: 05.737.539/0001-41, com endereço na Rua Coronel Passos Maia, n. 435, sala 01 – Centro, Xanxerê / SC, detentora da Licença de Instalação n. D001158/11 e ADD. 01.000172/11, vem à público informar que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, mudança de titularidade das licenças retro mencionadas da FAZENDA GUSTAVINHO 2A, situada no município de Barreiras do Piauí para ISOPLAN PLANEJAMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME com CNPJ: 82.240.201/0001-20, com sede na Avenida Brasília, n.723, em Medianeira - PR.

COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL SANTA MARIA DA VITÓRIA, CNPJ: 05.737.539/0001-41, com endereço na Rua Coronel Passos Maia, n. 435, sala 01 – Centro, Xanxerê / SC, detentora da Licença de Instalação n. D001158/11 e ADD. 01.000172/11, vem à público informar que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, mudança de titularidade das licenças retro mencionadas da FAZENDA GUSTAVINHO 2B situada no município de Barreiras do Piauí para CARLOS ROBERTO DE MORAES, com CPF: 413.502.789-04, residente e domiciliado na Rua Distrito federal, n. 50, Aptº. 702, zona 02, Maringá- PR.

COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL SANTA MARIA DA VITÓRIA, CNPJ: 05.737.539/0001-41, com endereço na Rua Coronel Passos Maia, n. 435, sala 01 – Centro, Xanxerê / SC, detentora da Licença de Instalação n. D001158/11 e ADD. 01.000172/11, vem à público informar que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, mudança de titularidade das licenças retro mencionadas da FAZENDA GUSTAVINHO 2C situada no município de Barreiras do Piauí para CARLOS ROBERTO DE MORAES, com CPF: 413.502.789-04, residente e domiciliado na Rua Distrito federal, n. 50, Aptº. 702, zona 02, Maringá- PR.

COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL SANTA MARIA DA VITÓRIA, CNPJ: 05.737.539/0001-41, com endereço na Rua Coronel Passos Maia, n. 435, sala 01 – Centro, Xanxerê / SC, detentora da Licença de Instalação n. D001158/11 e ADD. 01.000172/11, vem à público informar que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, mudança de titularidade das licenças retro mencionadas da FAZENDA MURILO – 02, situada no município de Gilbués - PI para ROSELI FORNAL, com CPF: 018.126.749-70, residente e domiciliado na cidade de Barreiras do Piauí. -PI.

COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL SANTA MARIA DA VITÓRIA, CNPJ: 05.737.539/0001-41, com endereço na Rua Coronel Passos Maia, n. 435, sala 01 – Centro, Xanxerê / SC, detentora da Licença de Instalação n. D001158/11 e ADD. 01.000172/11, vem à público informar que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, mudança de titularidade das licenças retro mencionadas da FAZENDA MURILO – 02, situada no município de Gilbués - PI para LOURDES BRUNHERA BOGONI, com CPF: 367.689.441-34, residente e domiciliada na Rua Argentina, n. 1.888, edifício Campos Dourados, centro medianeira - PR.

COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL SANTA MARIA DA VITÓRIA, CNPJ: 05.737.539/0001-41, com endereço na Rua Coronel Passos Maia, n. 435, sala 01 – Centro, Xanxerê / SC, detentora da Licença de Instalação n. D001158/11 e ADD. 01.000172/11, vem à público informar que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, mudança de titularidade das licenças retro mencionadas da FAZENDA MURILO – 02, situada no município de Gilbués - PI para DIRCEU ALMEIDA DA SILVA, com CPF: 370.231.959-04, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR.

COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL SANTA MARIA DA VITÓRIA, CNPJ: 05.737.539/0001-41, com endereço na Rua Coronel Passos Maia, n. 435, sala 01 – Centro, Xanxerê / SC, detentora da Licença de Instalação n. D001158/11 e ADD. 01.000172/11, vem à público informar que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, mudança de titularidade das licenças retro mencionadas da FAZENDA MURILO – 02, situada no município de Gilbués - PI para ADAIR JOSE BENINI, com CPF: 524.329.639-20, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 815, Medianeira – PR.

COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL SANTA MARIA DA VITÓRIA, CNPJ: 05.737.539/0001-41, com endereço na Rua Coronel Passos Maia, n. 435, sala 01 – Centro, Xanxerê / SC, detentora da Licença de Instalação n. D001158/11 e ADD. 01.000172/11, vem à público informar que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, mudança de titularidade das licenças retro mencionadas da FAZENDA RÓSIENE – 02, situada no município de Gilbués - PI para TERRA NOSTRA AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ: 10.864.244/0001-76, com sede na Avenida Soledade, n. 2.730, em Medianeira-PR.

P.P. 17347

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ (PI), C.N.P.J 06.554.299/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental e CCRH – Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos para Perfuração de Poço Tubular, nas seguintes localidades do município de Cristalândia-PI:

LOCALIDADE	COORD.E	COORD.N	FUSO
BARRA DO CATINGUEIRO	476653,00	8819100,00	23
BURRO VELHO	487998,00	8809602,00	23

P.P. 17351

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA (PI), C.N.P.J 10.560.403/0001-49 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental e CCRH – Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos para Perfuração de Poço Tubular, nas seguintes localidades do município de Nazária-PI:

LOCALIDADE	COORD.E	COORD.N	FUSO
BOTANTAN	725830,03	9394929,57	23
CAITETUS	724867,85	9393882,62	23
ALTAMIRA	731686,93	9387452,88	23
ATALHO	744948,95	9406204,08	23

P.P. 17352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



EXTRATO/PUBLICAÇÃO/LIBERAÇÕES/UESPI/2014

Processo (PA)	Requerente	Vinculação PP/EP	DOE/DATA	Liberação
01260/2014	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ- SEDUC	PA:07521/2013 PP:007/2013 E.P: VIII /2013	243 (20/12/2013)	025/2014
02199/2014	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS	PA:05473/2012 PP:003/2012 E.P: V /2012	188 (04/10/2012)	026/2014
02910/2014	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ- ADAPI-PI	PA:03674/2013 PP:004/2013 E.P: IV /2013	189 (03/10/2013)	027/2014
02944/2014	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ- SEDUC	PA:03674/2013 PP:004/2013 E.P: IV /2013	189 (03/10/2013)	028/2014
02946/2014	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ- SEDUC	PA:03674/2013 PP:004/2013 E.P: IV /2013	189 (03/10/2013)	029/2014
03651/2014	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ- HEMOPI	PA:07521/2013 PP:007/2013 E.P: VIII /2013	243 (20/12/2013)	030/2014
03610/2014	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ- SEDUC	PA:06680/2013 PP:007/2012 E.P: VI /2012	199 (23/10/2012)	032/2014
03613/2014	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ	PA:05473/2012 PP:003/2012 E.P: V /2012	188 (04/10/2012)	033/2014
04541/2014	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A -AGESPISA	PA:05473/2012 PP:003/2012 E.P: V /2012	188 (04/10/2012)	034/2014
04980/2014	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ- SEDUC	PA:03674/2013 PP:004/2013 E.P: IV /2013	189 (03/10/2013)	035/2014
05124/2014	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEGOV	PA:07521/2013 PP:007/2013 E.P: VIII /2013	243 (20/12/2013)	036/2014 037/2014 038/2014
05125/2014	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEGOV	PA:03674/2013 PP:004/2013 E.P: IV /2013	189 (03/10/2013)	039/2014
05576/2014	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEGOV	PA:08341/2013 PP:005/2013 E.P: III /2013	186 (30/09/2013)	040/2014 041/2014 042/2014
06950/2014	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ -IAPEP	PA:07521/2013 PP:007/2013 E.P: VII /2013	243 (20/12/2013)	043/2014

OBS. Base Legal Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPL/UESPI

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA: ENTREVISTA
DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº007/14, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA ETAPA: ENTREVISTA** para a função de Tutor de Apoio Presencial do Curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD.

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL
POLO: PIRIPIRI

CANDIDATO	DATA	HORA
MARIO CLEITON SILVA DE SOUSA	02.07.14	14:30 h
SIMPLICIO DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR	02.07.14	15:00 h

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL
POLO: OEIRAS

CANDIDATO	DATA	HORA
POLIANA FERREIRA DE MORAES BARBOSA	02.07.14	09:30 h

Teresina (PI), 30 de junho de 2014.

Margareth Torres de Alencar Costa
Presidente da Comissão Geral Edital 007/14

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Membro da Comissão Geral Edital 007/14

Naíla Kelly do Nascimento Lima
Membro da Comissão Geral Edital 007/14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2014**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/14, torna pública o RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR com vistas à Seleção de 05(cinco) vagas e cadastro reserva de TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES e 02(duas) vagas e cadastro reserva de TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER, para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí, em convênio com Universidade Aberta do Brasil - UAB, mediante as condições estabelecidas neste edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MADSON DA SILVA SANTOS	49,5
02	FLAVIO DA SILVA LIMA	27,0
03	VIRGINIA FREITAS FERREIRA	24,5
04	TAISON MARTINS ALMEIDA	22,0
05	JOSE LIMA TELES JÚNIOR	20,5
06	MAYKOL LÍVIO SAMPAIO VIEIRA SANTOS	20,5
07	KANNYA LEAL ARAUJO	20,0
08	RUAN BISMARCK MONTE TORRES	18,5
09	DONAVAN DA CRUZ DE SOUSA	17,0
10	LUIS GUSTAVO DA SILVA PAZ	16,5
11	AGNALDO CORREIA DOS SANTOS	16,0
12	JOSENILTON DE ARAGÃO LIMA	16,0
13	DÊNIS MENDES RIBEIRO	14,0
14	JOSÉ FERNANDO DE SOUSA ARAGÃO	14,0
15	CARLOS PEREIRA XAVIER JÚNIOR	13,5
16	ELTON MAYKOW SOUSA BARROS	11,5
17	DARLINGTON SILVA LEONEL	11,0
18	FRANCIMAR DA SILVA SOUZA	11,0
19	LUCAS NUNES DA SILVA ALMEIDA	11,0
20	EDIW MATEUS COELHO FELIX DA SILVA	10,5
21	WESLEY LIMA ALVES	8,5
22	FRANCISCO DE ARAÚJO E SILVA NETO	8,0
23	DOUGLAS LOPES DE SOUSA MENDES	7,0
24	DOUGLAS DE MENESES BRAZ	6,5
25	FERNANDO ARAGÃO COSTA	6,5
26	MARIA CAROLINE RODRIGUES MOURA	6,5
27	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	6,0
28	HENRIQUE MENEZES MOREIRA	6,0

FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	NARA SUELLEN LEONCIO CHAVES	16,5
02	LUIS FELIPE SILVA SOUSA	13,0
03	WALLACE RODRIGUES DIAS	13,0
04	ROBERTO MARINHO DA COSTA SILVA	11,5
05	JOSEANO DE SOUSA SANTOS SOARES	9,0
06	RAFAEL DA CRUZ ARRUDA	8,0

Teresina, 01 de Julho de 2014

Margareth Torres de Alencar Costa

Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo 005/14

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

Membro do Processo Seletivo 005/14

Thiago Carvalho de Sousa

Presidente Subcomissão do Processo Seletivo 005/14

OF. 120

JOSÉ AUGUSTO REBELO SOUSA, CPF: 185.148.803-06, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para IRRIGAÇÃO NO IMÓVEL REMANSO (SALOBRO), MUNICÍPIO DE TERESINA-PIAUÍ. Não foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17345

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para perfuração de poço tubular nas localidades Tabuleiro, Tabuleiro Grande, Morrinhos, Xixá, Baixa do Cajueiro e Cipoal no município de Pavussu. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17350

Pedro Mendes CPF 561.323.959-20 torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de operação Nº D000510/14 projeto agrícola Fazenda Fraternidade Branca – Alegrete – Piauí.

P.P. 17354